



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



## RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC  
MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Publicado em: 22.6.22  
Afixado em: 22.6.22  
Retirado em: \_\_\_\_\_  
Responsável: *[Assinatura]*

**REJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, conferidas pelo art. 44, parágrafo único e art. 46-A da Lei Orgânica Municipal e o art. 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Erê;

**Considerando** os autos do Processo de Prestação de Contas do Prefeito PCP 20/00126574 junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina;

**Considerando** a decisão do Plenário do Poder Legislativo Municipal, conforme a Ata n. 3464 (em anexo), a qual acolheu o Parecer Prévio nº 0261/2020 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que recomenda pela REJEIÇÃO da Prestação de Contas Anuais do exercício de 2019, do Prefeito Municipal de Campo Erê/SC e dá outras providências.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica **REJEITADA** a prestação de contas anual do exercício de 2019 (dois mil e dezenove) do Prefeito Municipal de Campo Erê - SC, conforme o Parecer Prévio nº 261/2020 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos do Processo nº @PCP 20/00126574, Responsável: Odilson Vicente de Lima, Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Erê, Unidade Técnica DGO.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Após a publicação da presente Resolução, esta deverá ser remetida ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina juntamente com a Ata da



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Sessão de julgamento das Contas na Câmara constando o quórum de votação conforme prescrito no art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

**CLEVERSON DE JESUS DO SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC

**VILMAR BOMBIERI**

1º Secretário da Câmara Municipal